



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 202/2018


CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** Servidor(a) Municipal – **MARLENE BECKMANN PINTO**, com cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para retornar do gozo de suas férias, correspondente ao período de 16.07.2018 até 14.08.2018, a fim de retornar as suas atividades laborais. A convocação será a partir do dia 26 de Julho de 2018, e serão compensados posteriormente, de acordo com o interesse da Administração e do Servidor, conforme Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Julho de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 23.07.2018.


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.

2065

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>23/07/2018</u> a <u>09/08/2018</u>
 Servidor